



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE PASSO FUNDO

Filiada ao Movimento Nacional de Direitos Humanos

Rua Senador Pinheiro, 350

Bairro Rodrigues – Passo Fundo CEP 99070-220

CNPJ 89.881.726/0001-94

Fone: 0xx 54 3313 2305 – E-mail: cdhpf@cdhpf.org.br

Site: www.cdhpf.org.br

CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CDHPF N° 003/2012 SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo (CDHPF), por meio de sua Coordenação Geral torna público que está oferecendo quatro vagas para a função de educador/a e uma vaga para a função de técnico profissional jurídico no PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, Convênio nº 757656/2011, apoiado pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, na forma e condições estabelecidas na presente chamada pública.

1. OBJETIVO GERAL

- 1.1 Contratação de 01 (UM) Educador/a com experiência em educação popular para atuar como pesquisador na elaboração de Material Pedagógico em formato de Cartilha para as atividades formativas previstas na Etapa 3 e 4 da Meta 1.
- 1.2 Contratação de TRÊS educadores/as com experiência em educação popular para atuar como capacitador/facilitador nas atividades formativas previstas na Etapa 3 da Meta 1.
- 1.3 Contratação de UM serviço pessoa física de apoio técnico profissional jurídico com experiência de atuação em organizações da sociedade civil para apoiar a coordenação do projeto.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido pelo presente edital e a coordenação do processo será feita pela Comissão de Seleção, composta por 3 (três) membros e designada pela Coordenação Geral da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo.

- 2.1 A definição se dará considerando a somatória de pontos resultantes da avaliação do curriculum vitae documentado;
- 2.2 De acordo com o Convênio, o valor da hora/aula a ser pago pelo serviço é de R\$ 80,00 (oitenta reais) incluindo encargos.
- 2.3 O pagamento será realizado por Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA), em até três parcelas, sendo a última vincenda somente ao final da prestação do serviço e as demais distribuídas proporcionalmente no período de sua prestação.
- 2.4 A carga horária será de 95h para o educador/a do item 1.1; 40h para cada educador/a do item 1.2 e; 85h para os educadores/as do item 1.3.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados e dos prazos de recurso da Chamada Pública dar-se-á através do site da entidade www.cdhpf.org.br e pela afixação nos murais da sede da entidade.

4. DOS CARGOS, DAS VAGAS e DAS ATRIBUIÇÕES

Por este Edital estão sendo oferecidas vagas para os seguintes cargos e na quantidade abaixo informada:

- a) Educador/a Popular para elaboração de material pedagógico: 01 (UMA) vaga
- b) Educador/a Popular para capacitação: 03 (TRÊS) vagas
- c) Profissional para apoio jurídico: 01 (UMA) vaga

Respectivamente, cada um dos cargos terá as seguintes atribuições:

- a) CARGO: Educador/a Popular para elaboração de material pedagógico.

ATRIBUIÇÕES: O/a educador/a preferencialmente deverá ter curso superior em área das ciências humanas e/ou sociais aplicadas, experiência comprovada de atuação em educação popular e em direitos humanos e na temática para elaboração do material pedagógico. O educador/a será contratado mediante apresentação de currículo documentado.

VAGAS: 01 (UMA)

b) CARGO: Educador/a Popular para capacitação

ATRIBUIÇÕES: O/a educador/a tem atribuições que compreendem as seguintes atividades: a) coordenar o processo de da formação no respectivo Estado; b) colaborar na indicação dos multiplicadores para atuar na Etapa 4 e apresentar pelo menos dois candidatos para cada Estado que tenham participado do Curso, com parecer circunstanciado; c) fazer a preparação do conteúdo e da metodologia das atividades formativas; c) colaborar na articulação dos participantes; d) providenciar as condições logísticas adequadas ao desenvolvimento da atividade formativa; e) mobilizar facilitadores complementares para as atividades formativas; f) selecionar e encaminhar para reprodução o material didático de apoio; g) registrar as atividades realizadas fazendo controle de frequência, fotos e outros; h) elaboração de relatório circunstanciado da atividade formativa; i) encaminhar o relatório à coordenação do projeto.

VAGAS: 03 (TRÊS)

c) CARGO: Profissional para apoio jurídico

ATRIBUIÇÕES: O/a profissional deverá ter curso superior na área do Direito, inscrição na OAB, experiência comprovada de atuação em entidades privadas sem fins lucrativos e convênios da sociedade civil, mediante apresentação de currículo documentado.

VAGAS: 01 (UMA)

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrição: 23 de abril a 09 de maio de 2012.

5.2. Para a inscrição o/a interessado/a deverá:

5.2.1 Baixar e preencher a ficha de inscrições (anexo I) do edital disponibilizado no site da CDHPF (www.cdhp.org.br), com acesso através do banner EDITAL DE SELEÇÃO

5.2.2 Depois do preenchimento, esse formulário deve ser salvo colocando com o nome do arquivo o nome e sobrenome do/a candidato/a.

5.2.3 Enviar por correio eletrônico para a CDHPF, como anexo em arquivo PDF, à ficha preenchida e currículo vitae documentado e os documentos constados no item 4.3, cujo endereço é cdhp@cdhp.org.br até as 18h00min do dia 09/05/2012.

5.2.4 A CDHPF não se responsabiliza por problemas de informática que impeçam o envio ou o recebimento da mensagem com a inscrição.

5.2.5 Adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato da Chamada Pública.

5.2.6 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto, nem mesmo a complementação de documentação de interessado já inscrito.

5.2.7 O candidato é o único responsável pela documentação apresentada e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.

5.2.8 Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e de enquadramento no cargo para o qual o candidato estiver inscrito.

5.2.9 Cada candidato somente poderá se inscrever para um dos cargos.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar/enviar o *Curriculum Vitae Documentado* e fornecer cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cartão do CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Diploma de Graduação expedido por IES credenciada e registrado junto ao Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- f) Declaração de ausência de vínculo e exercício atual em qualquer cargo ou função em órgão público;

5.4. A homologação das inscrições ocorrerá da seguinte forma:

- a) Após o encerramento do período de inscrições, será divulgada no site www.cdhp.org.br a lista contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;
- b) Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer um dos requisitos deste Edital;
- c) Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data da publicação da lista de homologação, mediante requerimento dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na sede da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, à Rua Senador Pinheiro, 350, Vila Rodrigues, 99070-220, Passo Fundo, RS, no EFITEO. Horário: das 13:30 às 17:30. Ou enviado por e-mail para o endereço cdhp@cdhp.org.br nos mesmos prazos;
- d) Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo e horário previsto no item c;
- e) O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo se dará pela análise do currículo vitae que levará em conta os seguintes aspectos:

6.1. Para os educadores previstos nas alíneas “a” e “b” do item 4 deste edital: a) experiência com processos pedagógicos e de formação em educação popular e capacitação em Direitos Humanos; b) conhecimento das entidades de direitos humanos em nível local e estadual no SC, PR, RS, ou pelo menos em um destes Estados preferencialmente aquele no qual atuará; c) habilidades para conduzir trabalhos de grupos com metodologia participativa; d) capacidade de comunicação pública; e) competência para escrever e sistematizar textos.

6.2. Para o profissional previsto na alínea “c” do item 4 deste edital: a) conhecimento das entidades de direitos humanos em nível local e estadual no SC, PR, RS; b) capacidade de comunicação pública; c) competência para escrever e sistematizar textos; d) conhecimentos sobre normativa legal e gestão de convênios com entidades sem fins lucrativos.

6.3. Todos estes quesitos deverão ser comprovados por atuação através da documentação anexa ao Curriculum Vitae

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados na análise do Curriculum Vitae obedecendo a seguinte fórmula:

7.1.1. Para os educadores previstos nas alíneas “a” e “b” do item 4 deste edital, conforme os quesitos descritos no item 6.1: a) 30 pontos; b) 20 pontos; c) 20 pontos; d) 10 pontos; e) 20 pontos. TOTAL: 100 PONTOS

7.1.2. Para o profissional previsto na alínea “c” do item 4 deste edital, conforme os quesitos descritos no item 6.2: a) 20 pontos; b) 10 pontos; f) 30 pontos; c) 40 pontos. TOTAL: 100 PONTOS

7.2. Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem de pontuação do maior para o menor (decrecente);

7.3. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, sucessivamente:

- a) maior pontuação no quesito com maior pontuação previsto para o cargo para o qual está concorrendo;
- b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada.

7.4. No dia 10 de maio de 2012 será divulgado pelo site www.cdhp.org.br a lista dos candidatos classificados para cada função.

7.5. Recursos poderão ser interpostos mediante o preenchimento de formulário específico, Anexo II que deverão ser protocolados na sede da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, à Rua Senador Pinheiro, 350, Vila Rodrigues, 99070-220, Passo Fundo, RS, no EFITEO, no prazo de 1 (UM) dia útil a partir da data de publicação dos resultados. Horário: das 13:30 às 17:30. Ou enviado por e-mail para o endereço cdhp@cdhp.org.br nos mesmos prazos

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao inscrever-se o candidato declara, no ato da inscrição, estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

8.2. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cdhpf@cdhpf.org.br ou pelo telefone (54) 3313 2305 (de segunda à sexta, das 14 às 17 horas);

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo pelo site www.cdhpf.org.br;

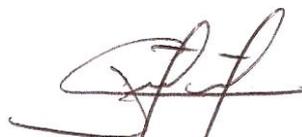
8.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo.

8.5. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I Ficha de Inscrição

ANEXO II Formulário de Recurso.

Passo Fundo, 23 de abril de 2012.



Jorge Alfredo Gimenez Peralta
Coordenador Geral
Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo

ANEXOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CDHPF N° 003/2012

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

Sexo: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço (Rua, Av.): _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

CTPS nº: _____

Título Eleitoral nº: _____ PIS/PASEP nº _____

Nível Instrução:

() Fundamental () Médio () Superior () Especialização () Mestrado/Doutorado

II – ATUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Descrever brevemente as suas principais atuações em direitos humanos (anexar documentos probatórios)

III – MOTIVAÇÃO PARA A ATUAÇÃO

(Descrever os principais motivos que levam a pleitear a função)

Para informações adicionais usar o verso desta folha

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

CARGO PRETENDIDO:

DATA DA INSCRIÇÃO:

Ass. Candidato/a

Ass. Comissão

OBS: Para quem enviar por e-mail, enviar já assinado [assinatura escaneada]

ANEXO II
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CDHPF N° 003/2012
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____

Endereço: _____

Cargo: _____

Carteira de Identidade N°: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Data: ___/___/2012.

Assinatura: _____

OBS: Para quem enviar por e-mail, enviar já assinado [assinatura escaneada]